

**SISTEMA RUPE – Repositório Unificado de
Procedimentos Eletrônicos**

CARTILHA v.3 (Atualizada em agosto/16)

MÓDULO CONTRAFÉ

CARTILHA SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA RUPE – MÓDULO CONTRAFÉ

Elaborado por: Coordenação de Apoio e Acompanhamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Primeira Instância (COAPE). **Atualizada em:** 19/08/2016.

Sumário

Sumário.....	2
1) INTRODUÇÃO.....	3
2) OBJETIVOS DA SOLUÇÃO.....	4
3) GERAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA CONTRAFÉ.....	5
3.1) Geração da contrafé no sistema RUPE.....	5
3.2) Disponibilização da contrafé.....	8
4) CANCELAMENTO DA CONTRAFÉ.....	10
5) OUTRAS FUNCIONALIDADES.....	11

1) INTRODUÇÃO

Foram implementadas funcionalidades no Sistema RUPE (Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos) que permitem a geração e disponibilização de peças do Processo Judicial Eletrônico para as partes do processo e outros participantes, possibilitando a visualização da contrafé disponibilizada.

Regras atuais:

- A geração e disponibilização da contrafé no sistema RUPE destina-se aos usuários do PJe, da 1ª Instância, dos seguintes grupos:
 - Oficial de Apoio Judiciário
 - Escrivão Judiciário
 - Magistrado
 - Servidor da Corregedoria

OBS: O controle de acesso é feito por meio de permissões e outros grupos poderão ser incluídos, se necessário.

- A situação da contrafé pode ser “Não publicada”, “Publicada” ou “Cancelada”.
- O sistema exibe, como padrão, todas as contrafés com a situação inicial “Não publicada”.
- O usuário somente poderá gerar contrafé para os processos da vara na qual está lotado.
- Cabe ao usuário verificar as informações e as peças do processo a serem disponibilizadas antes de gerar a contrafé.
- Para permitir a geração da contrafé, é feita a remessa de peças processuais (processo relacionado pelo usuário) da base de dados do PJe para a base de dados do sistema RUPE.
- Depois de publicada, a contrafé poderá ser acessada externamente, pela parte ré do processo, pelo prazo de 120 dias. Após esse prazo, o sistema a excluirá automaticamente. Vale ressaltar que, nos casos de litisconsórcio passivo, o sistema gera uma chave de acesso diferente para cada réu.
- Se houver a necessidade de disponibilizar nova contrafé, para o mesmo processo, e a anterior ainda não tiver sido excluída automaticamente (dentro dos 120 dias), não será necessário cancelá-la antes da nova publicação.
- O cancelamento da contrafé pode ser feito antes ou depois de publicada.
- O acesso externo só é permitido para as contrafés com situação “Publicada” e será feito em endereço eletrônico específico, com a utilização da chave de acesso gerada pelo RUPE para cada contrafé.

2) OBJETIVOS DA SOLUÇÃO

O objetivo da criação dessa funcionalidade é facilitar o acesso, pelo cidadão, às peças do processo, sem necessidade de ter que se deslocar até o Fórum. Isso também facilitará o trabalho dos advogados contratados pela defesa, pelo mesmo motivo.

Para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, essa nova funcionalidade proporcionará uma grande economia, pois não será mais necessário imprimir cópia das petições iniciais e documentos dos processos para formar as contrafés.

3) GERAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA CONTRAFÉ

***Atenção:** Para a utilização correta da contrafé eletrônica é preciso respeitar a seguinte ordem de trabalho: 1º) Emitir o mandado de citação no Siscom Windows (na hipótese de citação via mandado); 2º) Acessar o sistema RUPE para a emissão e disponibilização da contrafé; 3º) Registrar a citação no Pje (subfluxo Pracom).

3.1) Geração da contrafé no sistema RUPE:

OBS: As telas exibidas abaixo apresentam as funcionalidades habilitadas para os grupos Escrivão Judicial, Oficial de Apoio Judicial e Magistrado. Usuários do grupo “Servidor da Corregedoria” não terão acesso às funcionalidades geração, cancelamento e disponibilização de contrafé.

Passo a passo:

3.1.1) Efetuar o login no sistema RUPE.

The screenshot displays the website of the Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. At the top, the logo of TJMG is on the left, and the text "Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais" is centered in red. The page is divided into several sections:

- Main Content Area:**
 - On the left, there is an icon representing a stack of documents.
 - In the center, a table lists various services: "BEMP - Banco Estadual de Mandado de Prisão", "Publicação de Sentenças e Despachos na Internet", "Atos Colegiados", "Certidões de Não Pagamento de Despesas Processuais", "Requisições de Pequeno Valor", and "Publicação de Peças da Contrafé". The last item is highlighted in a dark grey row. Below the table, a description for "Publicação de Peças da Contrafé" states: "Sistema que permite a geração e disponibilização das peças da contrafé para as partes informadas no polo passivo, conforme disposto na Portaria nº 4.056/CGJ/2015 publicada na edição do DJe de 27/11/2015."
 - On the right, there is a "LOGIN DO SISTEMA" section with input fields for "Usuário:" and "Senha:", an "Entrar" button, and links for "Login por certificado digital", "Esqueci a senha", and "Esqueci o usuário".
- OUTRAS INFORMAÇÕES:** A section with an information icon and the title "OUTRAS INFORMAÇÕES". It contains a sub-section for "Rupe" with a globe icon and the text: "Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos é um sistema que concentra e gerencia módulos independentes, permitindo a integração de informações entre esses módulos e entre esses e os sistemas de acompanhamento processual (SISCOM, SIAP e Sistema CNJ)."
- SOFTWARES RECOMENDADOS:** A section with a warning icon and the title "SOFTWARES RECOMENDADOS". It lists: "Firefox Versão 41", "Adobe Reader", "Adobe Flash Player", "Microsoft Windows XP, Vista ou 7", and "Java".

3.1.2) Acessar o menu **Justiça > Contrafé**.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Nacional de Justiça | Consulta | **Justiça** | Peticionamento | Remessa | Requisições de Pequeno Valor | Sair

Contrafé

PAGINA INICIAL

Área do Serventuário

Total de Comunicações

	Total
Pendentes de Leitura	12
Pendentes de Manifestação	7

Banco Estadual de Mandados de Prisão

	Total
Pendentes de Preparação	0
Pendentes de Envio ao BNMP	0
Erro no envio ao BNMP	0
Enviados aguardando cumprimento	37
Pendentes de atualização de estado no BNMP	0
Erros na atualização de estado no BNMP	0

Publicação de Peças Processuais na Internet

	Total
Pendentes de Publicação	2005

Conclusões Abertas

Magistrado:

Outras Pendências

Órgão Julgador:

3.1.3) Na tela de listagem, o sistema exibirá todos os processos com contrafé na situação “Não Publicada”.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Inicio | Cadastro | Certidões | Comunicações | Conselho Nacional de Justiça | Consulta | **Justiça** | Peticionamento | Remessa | Requisições de Pequeno Valor | Sair

> **Contra-fé** Você está conectado como servidor.

PUBLICAÇÃO DE PEÇAS DA CONTRAFÉ

Pesquisa Avançada

	Número	Processo	Comarca	Vara	Data				
<input type="checkbox"/>	1121061654220168130024	6001899-31.2014.8.13.0024	BELO HORIZONTE	3ª REGIONAL BARREIRO	19/05/2016				
<input type="checkbox"/>	1121061671220168130024	6084736-12.2015.8.13.0024	BELO HORIZONTE	3ª REGIONAL BARREIRO	19/05/2016				
<input type="checkbox"/>	1121061714920168130024	6000998-63.2014.8.13.0024	BELO HORIZONTE	1ª REGIONAL BARREIRO	19/05/2016				
<input type="checkbox"/>	1121062693420168130024	5003097-52.2016.8.13.0024	BELO HORIZONTE	2ª REGIONAL BARREIRO	19/05/2016				
<input type="checkbox"/>	1121062728620168130024	6012917-49.2014.8.13.0024	BELO HORIZONTE	3ª REGIONAL BARREIRO	19/05/2016				
<input type="checkbox"/>	1121063273720168130024	6001357-13.2014.8.13.0024	BELO HORIZONTE	2ª REGIONAL BARREIRO	23/05/2016				
<input type="checkbox"/>	1121062762620168130024	5003099-22.2016.8.13.0024	BELO HORIZONTE	1ª REGIONAL BARREIRO	24/05/2016				
<input type="checkbox"/>	1121063351420168130024	5003101-89.2016.8.13.0024	BELO HORIZONTE	1ª REGIONAL BARREIRO	24/05/2016				
<input type="checkbox"/>	1121063378120168130024	6001482-78.2014.8.13.0024	BELO HORIZONTE	1ª REGIONAL BARREIRO	02/06/2016				

9 resultado(s)

Nessa tela são disponibilizados os seguintes botões:

+ “Importar Contrafé”, - “Cancelar selecionadas”, @ “Publicar Contrafé”, ✎ “Editar”,
🔍 “Visualizar” 📄 “Visualizar petições e documentos do processo relacionado”.

3.1.4) Para incluir nova contrafé o usuário deverá acionar o botão “Importar Contrafé” +

O sistema exibirá tela para informação do processo desejado:

Tela "Nova Contra-fé" com o campo "*Processo:" preenchido com "6000023-07.2015.8.13.0024" e o botão "Importar".

3.1.5) O usuário deverá acionar o botão “Importar”.

3.1.6) Ao clicar em “Importar”, o sistema captura as partes que foram cadastradas no Polo Passivo (independentemente da sua denominação) e em “Outros Participantes”, se houver, do processo eletrônico.

É importante destacar que, na aba Dados da Contrafé, será exibida apenas uma das partes cadastradas no polo passivo do processo eletrônico, ainda que vários cadastros de partes tenham sido realizados no processo do Pje.

Tela "Contrafé: 1121061654220168130024" com abas "Dados Contrafé", "Destinatário" e "Peças da Contrafé". O campo "*Processo:" contém "6001899-31.2014.8.13.0024" e "*Vara:" contém "3ª REGIONAL BARREIRO".

Parte de Pólo Ativo
Total: 1 Primeira Parte: MARIA


Parte de Pólo Passivo
Total: 1 Primeira Parte: JOSÉ

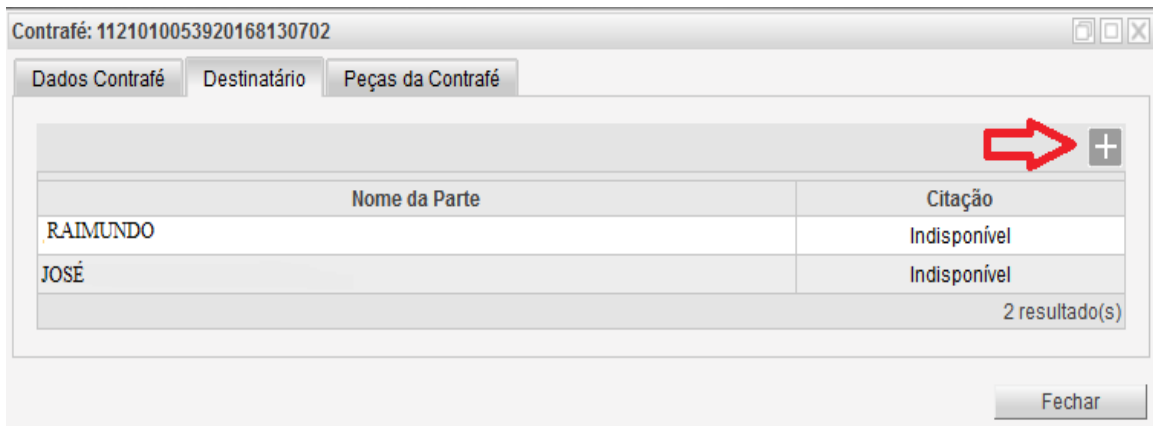
3.1.7) Na aba “Destinatário”, serão exibidos tanto o Polo Passivo como os Outros Participantes do processo. Além disso, ainda é possível inserir um novo participante, se necessário, caso não tenha havido a importação por falta de cadastramento no processo eletrônico (PJe).

Tela "Contrafé: 1121010053920168130702" com abas "Dados Contrafé", "Destinatário" e "Peças da Contrafé".

Nome da Parte	Citação
RAIMUNDO	Indisponível
JOSÉ	Indisponível

2 resultado(s)

3.1.8) Para inserir um novo participante além daqueles que já foram importados, como na hipótese mencionada no ponto anterior, deve-se clicar no botão “Nova avulsa” 



Nome da Parte	Citação
RAIMUNDO	Indisponível
JOSÉ	Indisponível

2 resultado(s)

Fechar

3.1.9) Após clicar em “Nova avulsa”, escrever o nome da pessoa física/jurídica para quem se deseja disponibilizar a contrafé; então, clicar no botão “Gerar”.



Nova contrafé avulsa

Nome do destinatário:

Gerar

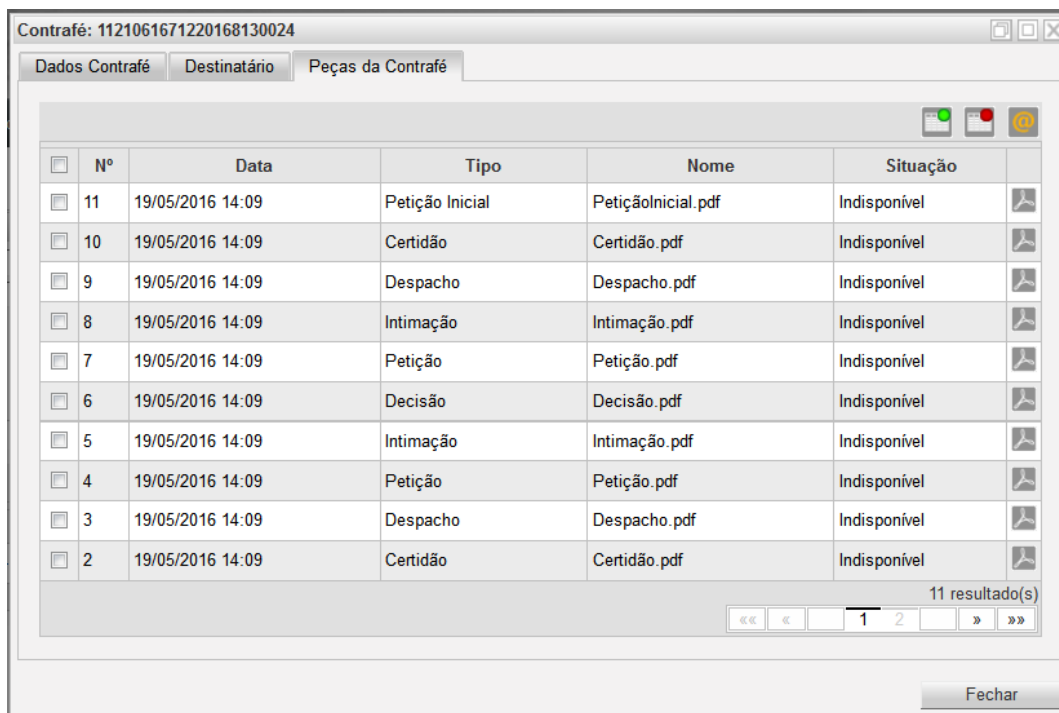
Fechar

Observações:

- Após a publicação da Contrafé, uma vez que o usuário clicar no botão "Fechar", não será mais possível editar essa remessa, portanto o nome para geração da contrafé avulsa deve ser inserido/informado antes de clicar no botão "Fechar".
- Importando-se o processo novamente, a nova remessa trará apenas os nomes cadastrados no polo passivo e terceiros interessados. Não será trazido o(s) nome(s) usado(s) para geração de contrafês avulsas informado(s) em remessas anteriores.

3.2) Disponibilização da contrafé

3.2.1) Na aba “Peças da Contrafé” o usuário poderá visualizar as peças processuais que foram importadas, para que sejam selecionadas, para formar a contrafé. Como regra, as peças importadas aparecerão como indisponíveis. Após a conferência, deve-se acionar o botão “Fechar”.

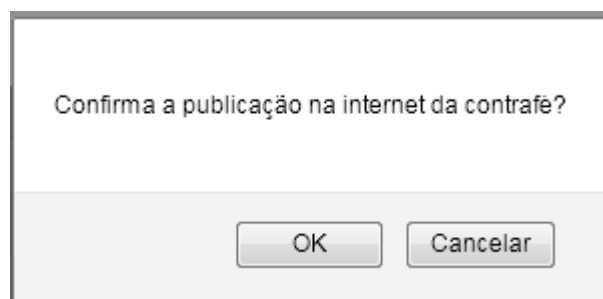


Na tela acima, será necessário marcar quais peças se deseja disponibilizar e clicar em “Tornar peças disponíveis”

É possível selecionar todas as peças ou somente algumas.

* Caso o usuário decida tornar novamente indisponível alguma peça processual, basta acionar o botão “Tornar peças indisponíveis”



3.2.2) Após, clicar em “Publicar” e, em seguida, confirmar a publicação clicando em OK.



3.2.3) Voltar à aba “Destinatário” e imprimir a “Instrução de Acesso à Contrafé Eletrônica”, a ser encaminhado para a parte ré junto com o mandado ou carta de citação. Para isso, basta acionar o símbolo do arquivo *PDF* e fazer o “*download*”. Ressalte-se que isso é possível apenas para as contrafés já publicadas.

Contrafé: 1121068366520168130024


Dados Contrafé Destinatário Peças da Contrafé

Nome da Parte	Citação
João	
MÁRIO	

2 resultado(s)

Fechar

Após clicar no símbolo do arquivo *PDF*, conforme indicado acima, aparecerá o documento da página seguinte, que deverá ser impresso:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça
BELO HORIZONTE
AV. SINFRÔNIO BROCHADO, 835, BARREIRO, BELO HORIZONTE, CEP 30000-000

INSTRUÇÃO DE ACESSO À CONTRAFÉ ELETRÔNICA

Nome: MARIA

Processo: 0000000 -89.2016.8.13.0024
Classe: Despejo

Para acessar à Contrafé Eletrônica, seguir as instruções abaixo:

Instruções:


a) Acessar o endereço <http://www.tjmg.jus.br/pje/contrafe-eletronica/>
ou
Acessar o Portal TJMG >> Processos >> Processo Eletrônico TJMG >> PJe-CNJ - 1ª Instância >> Contrafé Eletrônica

b) Informar, no campo "Processo", o número do processo exibido no cabeçalho acima.

c) Informar, no campo "Código de Acesso", a chave de acesso abaixo e acionar o botão "Pesquisar".

Chave de acesso: 888888888-888

Observação: Esta chave de acesso é válida até 21/09/2016




Depois da publicação, a contrafé passa da situação “Não Publicada” para “Publicada”. Isso significa que ela estará disponível, para a parte, no Portal do TJMG. As instruções para o acesso às peças processuais que formam a contrafé estão contidas neste documento denominado “Instrução de Acesso à Contrafé Eletrônica”, encaminhado à parte no momento da citação.

OBS: A disponibilização das contrafés pode ser feita somente para aquelas que estiverem na situação “Não Publicada”, não sendo possível quando a situação estiver “Cancelada”.

3.2.4) A contrafé poderá ser acessada externamente, pela parte ré do processo, pelo prazo de 120 dias. Após esse prazo, o sistema a excluirá automaticamente. Se houver necessidade de disponibilização de nova contrafé, para o mesmo processo, e a anterior ainda não tiver sido excluída automaticamente, não será necessário cancelá-la antes da nova publicação. Basta realizar os seguintes passos: Selecionar a contrafé já publicada -> clicar novamente em “Importar Contrafé” -> digitar o número do processo → Importar -> escolher as peças desejadas -> clicar em “Tornar as peças disponíveis” e, em seguida, “Publicar Contrafé”.

Realizado este procedimento, o sistema gerará nova chave, com numeração diferente da anterior e período de 120 dias de acesso.

4) CANCELAMENTO DA CONTRAFÉ

Para cancelar uma contrafé, basta realizar a pesquisa na “Pesquisa Avançada”, selecionar a contrafé desejada e acionar o botão “Cancelar selecionadas” 



Portal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Consulta | Justiça | Peticionamento | Remessa | Requisições de Pequeno Valor | Sair

Você está conectado como servidor1inst1

PUBLICAÇÃO DE PEÇAS DA CONTRAFÉ

Pesquisa Avançada

Processo	Comarca	Vara	Data	Cancelar selecionadas
024	BELO HORIZONTE	3ª REGIONAL BARREIRO	19/05/2016	
024	BELO HORIZONTE	1ª REGIONAL BARREIRO	19/05/2016	
024	BELO HORIZONTE	2ª REGIONAL BARREIRO	19/05/2016	
024	BELO HORIZONTE	3ª REGIONAL BARREIRO	19/05/2016	
024	BELO HORIZONTE	2ª REGIONAL BARREIRO	23/05/2016	
024	BELO HORIZONTE	1ª REGIONAL BARREIRO	24/05/2016	
024	BELO HORIZONTE	1ª REGIONAL BARREIRO	02/06/2016	

7 resultado(s)

O sistema exibirá tela com a mensagem “Confirma o cancelamento da(s) contrafé(s) selecionada(s)?” com as possibilidades “OK” ou “Cancelar”. Após a confirmação, o sistema exibe a mensagem “<Nº> contrafé(s) cancelada(s) com sucesso”.

5) OUTRAS FUNCIONALIDADES:

5.1) Pesquisa Avançada:

Essa funcionalidade possibilita a pesquisa por meio da utilização de diversos filtros, tais como: “Comarca”, “Vara”, “Número” (da contrafé), “Processo” (número do processo), “Data registro inicial” e “Data registro final”(dia em que a contrafé foi importada; dessa forma, é possível realizar a pesquisa em determinado período), “Situação” (opções: não-publicada, publicada e cancelada).

* As contrafés disponibilizadas para as partes poderão ser visualizadas com a utilização do filtro Situação “Publicada”.

* Sugere-se que o filtro avançado seja consultado sempre ao final do expediente, com a situação “Não Publicada”, a fim de que se verifique se alguma contrafé não foi gerada ou se a Instrução de Acesso não foi impressa.

OBS: Ao abrir essa funcionalidade de consulta, o sistema traz, como padrão, a Situação “Não Publicada”. Portanto, para realizar a pesquisa utilizando outra opção de busca, é necessário alterar a situação. Caso o filtro de pesquisa escolhido seja, por exemplo, “Processo” e o usuário não souber a situação da contrafé, neste campo deverá constar a opção “Selecione”.

5.2) Tela de listagem:

Ao pesquisar as contrafés publicadas, o sistema apresenta tela contendo o número da contrafé, o número do processo de referência, a Comarca, a Vara, a data da publicação e alguns símbolos.


The screenshot displays the 'Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais' interface. At the top, there is a navigation menu with options like 'Certidões', 'Comunicações', 'Conselho Nacional de Justiça', 'Consulta', 'Justiça', 'Petitionamento', 'Remessa', 'Requisições de Pequeno Valor', and 'Sair'. The main heading is 'PUBLICAÇÃO DE PEÇAS DA CONTRAFÉ'. Below this, there is a search form titled 'Pesquisa Avançada' with the following fields: 'Comarca' (dropdown menu), 'Número' (text input), 'Data registro inicial' (calendar icon), 'Situação' (dropdown menu with 'Publicada' selected and a red arrow pointing to it), 'Vara' (dropdown menu), 'Processo' (text input), and 'Data registro final' (calendar icon). A 'Pesquisar' button is located below the form. At the bottom, there is a table with the following data:


Número	Processo	Comarca	Vara	Data
720168130024	5003094-97.2016.8.13.0024	BELO HORIZONTE	1ª REGIONAL BARREIRO	16/05/2016


At the bottom right of the table, there are three icons: a grid, a magnifying glass, and a download icon, all enclosed in a red box.

No primeiro campo aparece o símbolo referente à situação da contrafé. No caso da contrafé “Publicada”, aparece o símbolo 

Para a contrafé “Não Publicada”, aparece o símbolo 

Já no caso da contrafé “Cancelada”, seria 

Ao acionar o símbolo “Visualizar” , o usuário poderá ver todas as informações da contrafé publicada. Na aba “Peças da Contrafé” aparecem todas as peças processuais que o sistema importou do PJe. Assim, aparecem tanto as peças disponíveis para a parte quanto as indisponíveis.

Já no item “Visualizar petições e documentos do processo relacionado”  aparecem somente as peças que foram disponibilizadas para a parte.